



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL

DESPACHO 01/2025

Paraíso do Sul/RS, 28 de abril de 2025.

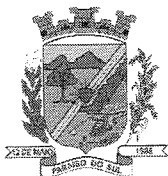
Assunto: Isenção de Imposto sobre propriedade Predial e Territorial Urbano – IPTU

Considerando; a Lei Municipal nº 1790/2025, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder isenção do Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbano – IPTU, em imóveis atingidos pelas enchentes de 2024, aprovada pela Câmara de Vereadores e promulgada pelo Sr. Prefeito Municipal, Claiton Cléo Müller.

Considerando; a análise realizada pela Coordenadoria da Defesa Civil Municipal de Paraíso do Sul-RS, que analisou os requerimentos de isenção formulados pelos contribuintes.

Concedo a isenção de Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, para o exercício do ano de 2025, aos seguintes contribuintes:

Antônio Fernando Cerentini
Elmiro Livaldo Engel
Elly Cely Engel
Neli Eli Heidrich
Lorena Kilian Link
Clair Fischer
Licério Miguel Piazza
Luci Bock Friedrich
Ciro Otaviano da Silva
Marli Trapp
Roberto Gustavo Oestreich
Leane Barbara Weise Bock
Fredri Juliano Bock
Jonatan Bock
Mauro da Silva
Walter Regis Wohlmann
Egon Lydio Abich
Eli Elia Sporl
Veleda da Silva Hubner
Francisco Roberto Fick
Fabio Adriano Engling



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL

Elmar Paulo Fontoura
Mirian Graziane de Franceschi Link
Adriana Cristina Langhammer Herkert
Guilherme Alexandre Massirer
Carolina Link
Elisabete Abich Holzchuch
Romeu Kirsch
Erno Engel
Marlon Magnus Müller
Marli Elvia Wachholz
Nilsa Ferreira dos Passos
Arlando Emilio Schott
Sônia Kunde Vitale
Valdir Renato Lüdtke
Selvino Müller
Renate Bock Carvalho
Vidalmo Marco Müller
Robson Almeida da Silva
Valdemar Ervino Janner
Edison Luiz Streck
Reinaldo Kurz
Graziele Ellwanger Kurz
Dilmar Müller
Adilson Almeida Carvalho
Miriela Bredow
Mateus Henrique de Sena
Leo Cezar Elesbão
Vanderlei de Arrial
Ariovaldo Alves
Isabela Maria Kohls



CARLA REGINA RUFF

Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento